

SEÇÃO II**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 22 de abril de 2014.

Processo: 001.000.686/2007; Interessado: GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional por tempo de serviço, período 2008 a 2013. Reconhecemos a dívida, autorizamos a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO, valor R\$4.009,53 (quatro mil, nove reais e cinquenta e três centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Processo: 001.000.275/2014; Interessado: MAURO SEVERINO DIAS; Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, período 2011 a 2013. Reconhecemos a dívida, autorizamos a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor MAURO SEVERINO DIAS, valor R\$65.753,31 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA do Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 19, de 1º de julho de 2011, publicada no DODF nº 130, de 07 de julho de 2011, pág. 24, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o Artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes a Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recurso junto a Comissão de Avaliação de Desempenho desta Administração Regional. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência:

*39.284-7, DINARTE SILVA DE SOUZA, Analista em PPGG, 1ª, V, 00.00, 50.00, 50.00, 1ª, V, 01/07/2014; 91.203-4, RUTH ALVES RODRIGUES, Analista em PPGG, 1ª, V, 40.00, 50.00, 90.00, Esp., I, 01/07/2014; 91.204-2, JOÃO GONZAGA TEIXEIRA, Analista em PPGG, 1ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, Esp., I, 01/07/2014; 91.214-X, VALDIVINO RUBENS PINTO, Analista em PPGG, 1ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, Esp., I, 01/07/2014; 91.274-3, IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA, Analista em PPGG, 1ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, Esp., I, 01/07/2014; 91.425-8, DAVENIR PIRES FILHO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 1ª, V, 35.50, 50.00, 85.50, Esp., I, 01/07/2014; 91.502-5, APARECIDA FERREIRA XAVIER, Analista em PPGG, 1ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, Esp., I, 01/07/2014; 91.585-8, PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista em PPGG, 1ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, Esp., I, 01/07/2014; 92.811-9, EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 1ª, V, 46.00, 50.00, 96.00, Esp., I, 01/07/2014; 125.846-X, SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, Gestor em PPGG, 2ª, V, 28.00, 50.00, 78.00, 1ª, I, 01/07/2014; 174.470-4, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, Analista em PPGG, 3ª, V, 44.50, 50.00, 94.50, 2ª, I, 01/07/2014; 174.471-2, ELLEN GRACE COELHO SIMÃO SILVA, Analista em PPGG, 3ª, V, 16.00, 50.00, 66.00, 2ª, I, 01/07/2014; 174.473-9, DIOGO DIONÍSIO BRIGATO MESQUITA, Analista em PPGG, 3ª, V, 10.00, 50.00, 60.00, 2ª, I, 01/07/2014; 174.475-5, JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, Analista em PPGG, 3ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2014; 174.476-3, ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, Analista em PPGG, 3ª, V, 21.00, 50.00, 71.00, 2ª, I, 01/07/2014; 174.650-2, CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS JUNIOR, Analista em PPGG, 3ª, V, 31.00, 50.00, 81.00, 2ª, I, 01/07/2014.

* Não alcançou pontuação.

ELLEN GRACE COELHO SIMÃO SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, RESOLVE: Art. 1º Designar, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 21.510/2000, VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula 46.301-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 174.596-4, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental e LUCIMAR DE OLIVEIRA VIANA NOGUEIRA, matrícula 42.875-2 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, senda a primeira a presidente desta, destinada a conduzir Sindicância para apurar os fatos relacionados no Processo 135.000.272/2014 e que se prendem ao possível acidente em serviço ocorrido com ALDA MARTINS FAUSTINO, matrícula 25.416-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Planaltina, no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 08, da Casa Civil do Distrito Federal de 23 de Julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de Julho de 2013. RESOLVE: CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte, previsto na Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: CAIO WERTHER FROTA FILHO, matrícula nº 165.804-27, Diretor de Serviços Públicos da Diretoria de Serviços Públicos, Processo nº 140.000.640/2013, a contar de 04/04/2014, por motivos de mudança de cargo e CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte, nos mesmos termos da concessão anterior ao servidor: SILVIO CÉSAR GUIMARÃES, matrícula nº 16571630, Diretor de Serviços Públicos da Diretoria de Serviços Públicos, Processo nº 140.000.116/2014, previsto na Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04/04/2014, para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado à observância dos requisitos estabelecidos no artigo 6º e parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com prestação de relatório mensal do serviço realizado. Caberá a Chefia do servidor observância das normas estabelecidas no Decreto.

CAIO WERTHER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 8, da Casa Civil do Distrito Federal de 23 de julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013. RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação AQ nos termos do art. 27 da Lei 4.426/2009, regulamentado pelo Decreto nº 31.452/2009, conforme artigo 3º e 7º ao Servidor abaixo relacionado: DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, Mat. 46474-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Adicional de Qualificação de 4%, de 03/04/2014 a 01/04/2018, processo 140.000.118/2014.

CAIO WERTHER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Diante da edição do Decreto nº 35.109 de 28 de janeiro de 2014 e ainda considerando o que dispõe o Artigo 5º da SUCAPM/SEPLAN e na forma de atender o disposto no Artigo 3º quanto a competência de Titulares; Art. 2º Designar o Diretor de Administração Regional – DAG do Núcleo Bandeirante- RA VIII, JOSÉ DE SOUZA GOIVINHO, matrícula: 1.662.821-7 como Titular responsável para manter atualizada a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa; e os Suplentes: ARACI DE SOUZA ROSENDO, matrícula 80.050-3; Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JORGE DA SILVA MARTINS, matrícula 1.663.149-8; Gerente de Orçamento, Fianças e Contratos. Para adotar medidas administrativas, consulta diária ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências voluntárias – CAUC; bem como receber as notificações fiscais, ofícios, documentos passíveis de gerar irregularidades e dar encaminhamento às áreas pertinentes para a regularização legal de pendências dentro dos prazos legais estabelecidos. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDEIDE MARIA SOUSA SAMPAIO, Gerente, da Gerência de Administração, matrícula 1.651.161-1, RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Gerente, da Gerência de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 91.439-8, REGIS REIS MONTEIRO, Gerente, da Gerência de Licenciamento, matrícula 91.302-2, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, tendo o primeiro como presidente e os demais como membros, Art. 2º Designar CARLOS MAGNO MARTINS, Assessor, da Assessoria do Gabinete, matrícula 1.655.840-5, e TERESINHA RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, matrícula 1.654.785-3, como suplentes para substituir todos os membros, em suas ausências regulamentares,

Art. 3º Designar O Chefe da Assessoria Técnica ou seu substituto imediato, para acompanhar e fiscalizar o certame licitatório, ao final emitir relatório.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAMPAIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.653.263-5, ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, matrícula 1.656.449-9, e PATRICIA REZENDE SALLES, Assessor, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1654.753-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo nº 145.000.684/2013, que tem como objeto: Serviço de revisão na parte elétrica e rede de internet da Sede da RAXV Recanto das Emas – Brasília – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, matrícula 1.656.449-9, MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.653.263-5, e PATRICIA REZENDE SALLES, Assessor, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1654.753-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo nº 145.000.541/2013, que tem como objeto obra de construção de caixa de areia para playground nas Quadras 101, 304 e 510 do Recanto das Emas – Brasília – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, na conformidade da delegação de competência contida no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria nº 08, da Casa Civil do Distrito Federal, de 23 de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e em observância ao disposto no artigo 62, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER férias de LÁZARO DE JESUS SANTOS CASTRO, matrícula 1.651.511-0, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Apoio Rural e Meio Ambiente, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Administração Regional do Riacho Fundo II, período de 08 a 21 de abril de 2014, por motivo de necessidade do serviço. SUSPENDER férias de WESLEY DE SOUSA LIMA, matrícula 1.658.360-4, Secretário Administrativo, da Diretoria de Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2014, por motivo de necessidade do serviço.

ALINE BARROSO LINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 31 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2014 e considerando o inciso XVI, artigo 6º, c/c com o § 4º, artigo 51, da Lei nº 8.666, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Termos e os Membros da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI, publicado no DODF nº 194, de 24 de setembro de 2012, página 26, que passa a ser da seguinte forma: Designar ALDAMAS LIMA, Diretor de Serviços, matrícula 1655767-0, ANTÔNIO SÉRGIO XAVIER, Chefe da Assessoria do Gabinete do Administrador, matrícula 1651601-X, THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA, Chefe do Núcleo de Apoio a Feiras/DISERV, matrícula 1652627-9 e ANTONIO MELO MARQUES, Gerente

de Promoção e Assistência Social, matrícula 1651198-0 para, sob a presidência do primeiro e secretaria pelo segundo comporem a Comissão Especial de Licitação de Obras na Região Administrativa de Sobradinho II, com validade de 1 (um) ano.

Art. 2º Caberá à Comissão proceder a elaboração de Ato Convocatório, sua divulgação, esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Ordem de Serviço somente poderá desenvolver suas atribuições regulamentares com quórum de 03 (três) Membros, devendo suas decisões serem tomadas por maioria.

Art. 4º No caso de eventual impedimento do Titular, o mesmo será substituído pelo segundo Membro, cabendo ao terceiro Membro secretariar a Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de abril de 2014.

Processo: 065.000.400/2014. Interessado: JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA, Médica- Infectologista, matrícula 159.270-X, no período de 23 a 26/04/2014, a fim de participar da 7º Workshop Brasileiro para Estudo de Hepatites Virais, HIV e Coinfecções- HepatoAids na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 391.000.514/2014. Interessado: NILTON REIS BATISTA JUNIOR. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal- IBRAM, NILTON REIS BATISTA JUNIOR, matrícula 1.660.162-9, nos dias 28 e 29/04/2014, a fim de participar do Encontro Plataforma Liderança Sustentável, na cidade de Perdizes/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Distrito Federal- IBRAM, para os devidos fins.

Processo: 125.000.360/2014. Interessado: LEONARDO SÁ DOS SANTOS E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula 108.941-2, WEISNER ANTONIO ARANTES MEDEIROS CALAFIORI RESENDE, matrícula 109.585-4 e JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA, matrícula 110.604-X, no período de 23 a 25/4/2014, a fim de participarem do Encontro Técnico para Conhecimento do Sistema de Monitoramento de Cargas, na cidade de Xexeu/ PE, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 415.000.212/2014. Interessado: CARLOS ANDRÉ DUDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, CARLOS ANDRÉ DUDA, matrícula 265.368-0, nos dias 23 e 24/04/2014, a fim de assessorar e acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal Agnelo Queiroz, em viagem oficial, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 423.000.014/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DF. Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1.657.601-2, do Subsecretário de Administração Geral, CLÁUDIO FERNANDES BARBOSA, matrícula 260.137-0, e do Diretor de Produtos Perigosos, MÁRCIO BORGES PEREIRA, matrícula 1.657.155-X, no período de 23 a 25/04/2014, a fim de participarem da VII Reunião Deliberativa do Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil-CONGEPDEC, na cidade de São Luiz/MA, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagem aérea conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 414.000.197/2014. Interessado: SEAP/GAB. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, WILMAR LACERDA, matrícula 261.235-6, do Chefe da Assessoria de Comunicação, MAX ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA, matrícula 262.195-9, e do Gestor de Políticas Públicas, ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, matrícula 175.442-4, no período de 23 a 25/04/2014, a fim de participarem do 94º Fórum Nacional de Secretários de Administração Pública, na cidade de Maceió/AL, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 510.000.283/2014. Interessado: LUIS OTÁVIO E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Turismo do Distrito Federal, LUIS OTÁVIO ROCHA NEVES, matrícula 215.563-X, da Assessora de Comunicação Social, DENIZA CLARICE GURGEL DE FREITAS, matrícula 217.525-8, no período de 22 a 25/04/2014, da Diretora de Publicidade e Promoção, MARIA ISABEL TOSCHI MAGALHÃES, matrícula 216.991-6, da Gerente de Promoção, MARIA LUCIANA CLARO MACAÚBA, matrícula 220.844-X, da Assessora Especial, MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula 43.154-0, no período de 22 a 26/04/2014, e da Subsecretária de Fomento a Eventos, FLÁVIA MALKINE ARAÚJO, matrícula 217.421-9, no período de 23 a 26/04/2014, a fim de participarem da Feira WTM-World Travel Market, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 300.000.173/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CLARAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento da servidora da Administração Regional de Águas Claras, PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 156.953-8, no período de 22 a 25/4/2014, a fim de participar do XX Congresso de Arquitetos e da I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Águas Claras, para os devidos fins.

MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMÚ
Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 e inciso II e Parágrafo Único do artigo 140, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, aos servidores abaixo relacionados: JOSE RAIMUNDO NETO, matrícula 1650095-0, 7º quinquênio, referente ao período de 12.03.2009 a 10.03.2014. Processo 081.002212/1998, MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1650097-6, 7º. Quinquênio, referente ao período de 14.04.2009 a 12.04.2014. Processo 081.000955/1991.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 10.03.2014 a 05.09.2014, a servidora RAQUEL DURREWALD PICKERSGILL, matrícula 217.099-X, pelo nascimento de filho (a), com base no artigo 130, inciso IX, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 04.04.2014 a 30.09.2014, a servidora THAISE CAVALCANTE CAJANGO MENDES, matrícula 221.203-X, pelo nascimento de filho (a), com base no artigo 130, inciso IX, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página

02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 31 de março de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora EDILEUZA DE FATIMA ALVES CARDOSO, matrícula 1650236-0, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotada na Diretoria do Sistema de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 150.000.916/2014.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 56, de 1º de abril de 2014, publicado no DODF nº 68, de 04.04.2014, página 20, que concedeu Licença prêmio ao servidor RENATO ARMANDO, matrícula 1650609-6, ONDE SE LÊ: "... 3º Quinquênio 12.03.2009 a 10.03.2014...", LEIA-SE: "... 4º. Quinquênio 12.03.2009 a 10.03.2014.

Na Ordem de Serviço nº 41, de 14 de março de 2012, publicado no DODF nº 55, de 19.03.2012, página 44, que averbou o tempo de serviço do servidor GERALDO MANGELO, matrícula 1650434-4, ONDE SE LÊ: "... 2.098 dias...", LEIA-SE: "... 2.094 dias...".

Na Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 184, de 23.09.1999, página 51, que averbou o tempo de serviço do servidor DANIEL GOMES DE ANDRADE, matrícula 1650091-X, ONDE SE LÊ: "... 52 dias ...", LEIA-SE: "... 51 dias..." e ONDE SE LÊ: "... 2.915 dias ...", LEIA-SE: "... 2.908 dias...".

Na Instrução de 1º de novembro de 1996, publicada no DODF nº 218, de 08.11.1996, página 9209, que averbou o tempo de serviço da servidora ELIZABETH SANTOS FROTA LIMA, matrícula 1650608-3, ONDE SE LÊ: "... 6.391 dias...", LEIA-SE: "... 5.732 dias...".

Na Ordem de Serviço nº 146, de 16 de junho de 2011, publicada no DODF nº 126, de 01.07.2011, página 17, que averbou o tempo de serviço de JOÃO MASCARENHA DE SOUZA, matrícula 1650112-8, ONDE SE LÊ: "... 1.084 dias...", LEIA-SE: "... 1.080 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 41, da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE: AUTORIZAR o Afastamento Remunerado para Estudos por interesse da Administração, sem prejuízo de seu respectivo salário, a EDSON LUIZ DE BRITO LEITE RIBEIRO, matrícula nº 0216711-5 para frequentar o curso de Mestrado em Ciências, na Universidade de Brasília, no período de a partir da data de publicação à 20/12/2015, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo 0460.000065/2014).

DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento, o servidor apresente-se à EAPE e, em seguida à Gerência de Lotação e Movimentação para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28 de março de 2014, publicada no DODF nº 64, de 31 de março de 2014, página 36, o ato que homologou a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a KAMYLLA SANTANA GUIMARÃES, matrícula 219.952-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 14/11/2013. Processo nº 0080-008487/2013 e o ato que homologou a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula 37.739-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 05/02/2014. Processo 0080-000960/2014.

MARCELO AGUIAR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, parágrafo 1º, combinado com o art. 255 alínea "c" da Lei Complementar Nº 840/2011 e Portaria de 13 de novembro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, publicada na pág. 38 do DODF nº 245, de 22/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração dos processos 0473.000562/2013 em nome de CÉLIA ROSANI GUILARDI SILVA, matrícula 55.539-8, e 0473-000645/2013 em nome de MARIA CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 47.755-9 e as declarações da Gerência de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador da Coordenação de Saúde Ocupacional de que existem elementos para estabelecimento dos nexos de causalidades entre as atividades prestadas, os acidentes e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço os danos sofridos pelas servidoras.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER CASIMIRO SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 211, §§ 1º e 2º e artigo 255, inciso II, alínea c da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço de nº 04, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 44, de 27 de fevereiro de 2014, prorrogado o prazo para apuração, a contar de 29 de março de 2014, conforme Ordem de Serviço de nº 08 de 18 de março de 2014, publicada no DODF nº 60, de 25 de março de 2014, p. 5, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 27 de 15 de abril de 2014; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal, ao acusado, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 28 de abril de 2014.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta por: MAURO FARIAS MEDEIROS, matrícula 65.378-0, professor, Presidente; DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, professora, Vogal; SEVERINO RAMOS ARAÚJO DE SÁ, matrícula 48.012-6, professor; todos estáveis e em exercício na Coordenação de Regional de Ensino de Sobradinho, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo nº 0473-000684/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, para atuar como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER CASIMIRO SILVEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 211 c/c 255, inciso II, letra “c”, LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.-1º Instaurar processo sindicante e instituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos do processo 470-000680/2013.

Art.-2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30(trinta) dias nos termos da Lei, por comissão composta por: MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DE ASSIS, Professor de Educação Básica, matrícula 300.598-4, Presidente; ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, Professor de Educação Básica, matrícula 36.611-0, Vogal; ELÁUDIA RODRIGUES DA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.081-4, Vogal, todos estáveis e em exercício na sede desta Coordenação Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Determinar que na ausência do Presidente da Comissão esse seja substituído pelos vogais supramencionados respectivamente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 211 c/c 255, inciso II, letra “c”, LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: APLICAR pena disciplinar de Advertência para que conste somente nos assentamentos funcionais de ISA MARIA MATOS DA CRUZ, matrícula 48.875-5, em conformidade com o artigo 195, inciso I da Lei nº 840/2011.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, parágrafo 1º c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante com a finalidade de apurar Acidentes de Trabalho constantes nos termos dos processos 0465-000353/2012, 0465-000361/2012, 0465-000064/2013, 0465-000126/2013, 0465-000127/2013 e 0465-000128/2013.

Art. 2º Determinar que as referidas apurações sejam realizadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por: GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 24.393-0, Presidente; DEBORAH SILVA DE CARVALHO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.140-2, Vogal; MIRIAN BARREIRA MASCARENHAS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 21.048-X, Vogal; tendo como suplente: MARIA HELENA DANTAS MIRANDA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.100-3; todas estáveis e em exercício na sede da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar IVA CARMEN DE QUEIROZ FERNANDES, Professor Classe A, matrícula 32067-6, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA ESTELA BONFIM CAVALCANTI

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus arts. 211, 217 e 229, e ainda, o que consta do despacho exarado pelo Corregedor Chefe, datado de 17 de abril de 2014, RESOLVE: Art.1º Designar BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula 33.730-7, IRENE BORGES DA SILVA, matrícula 32.427-2, e ANTONIA ARAUJO DA SILVA LOUZEIRO, matrícula 44.209-7, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituir Comissão de Processo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos citados no processo nº 040.004.282/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto de nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 265.008-8, em substituição a MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, matrícula 80.045-7, como executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2013, referente à prestação de serviços de gravação e de gravação, objeto do processo 370.000.042/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO CARVALHO

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto de nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar LIGIA COSTA COELHO, matrícula nº 136.652-1, em substituição a WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, matrícula nº 265.494-6, como executora, do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão nº 01/2012, referente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão nas dependências da sede da SDE/DF, objeto do processo 370.000.333/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO CARVALHO

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 265.267-6 em substituição a ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula 34.867-8, como executor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2013, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, que tem entre as partes SDE X OI S/A, objeto do processo 370.000.052/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO CARVALHO

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ROMILDO PEREIRA SOARES, matrícula 158.076-0, SHARLENE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 174.726-6, LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 91.342-1, ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula 1.430.783-9 e AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão a fim de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato para Aquisição de Bens de nº 02/2014/SDE, que trata da aquisição de 170 (cento e setenta) microcomputadores, objeto do Processo de nº 370.000.053/2013.

Art. 2º A fim de atesto na Nota Fiscal para pagamento e demais documentos expedidos pela Comissão, imprescindível pelo menos de 02 (duas) assinaturas dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO CARVALHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 31, de 14 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 69, de 11 abril de 2007, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Resultado da Aferição de Mérito, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria. O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 91.342-1, LUANDA ALVES DOS SANTOS, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 1ª, V, 31.50, 50.00, 81.50, ESP., I, 1º/07/2014; 91.371-5, LUIZ CARLOS DE SOUZA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 1ª, V, 31.00, 50.00, 81.00, ESP., I, 1º/07/2014; 91.983-7, JOÃO LUIS SANDES DE SOUSA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 1ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, ESP., I, 1º/07/2014; 91.997-7, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 1ª, V, 31.50, 50.00, 81.50, ESP., I, 1º/07/2014; 126.479-6, FELIPE BEZERRA DE LIMA BORSATTO, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 1ª, I, 1º/07/2014; 126.859-7, LUCIANA MOREIRA COUTINHO ROQUE DOS SANTOS, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 1ª, I, 1º/07/2014; 174.824-6, GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 10.00, 50.00, 60.00, 2ª, I, 1º/07/2014; CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

Presidente

(*) servidor não alcançou a pontuação necessária para fins de promoção funcional.

(**) servidor não apresentou o currículo padrão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Interna de Biossegurança da Coordenação Geral De Saúde do Gama: Presidente: ZILENY DA SILVA GUIMARÃES, Enfermeira do Trabalho, matrícula 176.626-0. Membros: LUCIENE PAIVA DA SILVA POTENCIANO, Enfermeira, matrícula 183.748-6, KEYLA MARIA BARBOSA SOARES, Enfermeira, matrícula 129.445-8, JOÃO BATISTA MONTEIRO TAJRA, Médico – Cirurgia Geral, matrícula 137.727-2, DIVINAMAR PEREIRA, Enfermeira, matrícula 139.469-X, LILIAN PERES LESSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.487-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROBSON UMBELINO BRITO

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 6º, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais lotados no HRSAM, para comporem o Núcleo de Qualidade Hospitalar do Paciente e Segurança do Paciente do Hospital Regional de Samambaia, membros executores: LÍDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 183.125-9, Auxiliar de Enfermagem, graduada em Administração, LUANA SENA BORGES, matrícula 179.650-X, Fisioterapeuta, FLAVIA FERREIRA AMORIM, MATRÍCULA 139.758-3, CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR e como membros consultores: PAULA GARCIA DE ARAUJO, matrícula 173.539-X, COORDENADORA DA COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, RÚBIA MÁRCIA CARVALHO, matrícula 156.038-7, GERENTE DA GERENCIA DE ENFERMAGEM, KAMILA BARROS BOTELHO, matrícula 1.436.422-0, enfermeira, MEIRIELE ROGATTO BRANDÃO, matrícula 1.436.375-5, Auxiliar de Enfermagem, APARECIDA KEILLY RODRIGUES, matrícula 189.664-3, Enfermeira, WIVIENN ALBUQUERQUE, matrícula 180.154-6, Auxiliar de Enfermagem, SOMNIA MARLENE CADOGAN, matrícula 1.441.080-0, Médica Clínica Médica com especialização em Infectologia e DANIEL DE MEDEIROS COSTA, matrícula 173.621-3, Farmacêutico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PAULA GARCIA DE ARAUJO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, matrícula 188.909-5, Psicólogo, para participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL – WAPR, a realizar-se no Rio de Janeiro no período de 07/05/2014 a 09/05/2014, conforme processo 060.005.442/2014.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora HELOISA VIEIRA DOS SANTOS ALENCAR BARBOSA, matrícula 127.032-X, Médico, HRT, publicada no DODF de 05 de maio de 2004, pág. 23.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionado (nome, matrícula, cargo, lotação): HELOISA VIEIRA DOS SANTOS, 127.032-X, Médico, CS-05/CGST. 680 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985, e de 1º de janeiro de 1986 a 11 de novembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.938/2003.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2011, do Diretor de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 225 de 24 de novembro de 2011, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ALFREDO MOREIRA PIRES FERREIRA, matrícula 119.840-8, Médico, DGSAN. ONDE SE LÊ “... 199 dias, ou seja, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de dezembro de 1979 a 16 de junho de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.082/2011...”, LEIA-SE: “... 60 dias, ou seja, 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de janeiro de 1980 a 29 de fevereiro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.082/2011...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbados.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos II e V e da competência estabelecida no artigo 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136414-6, para atuar como Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar 129/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLAVIO DIAS DE ABREU

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alíneas “a” e “b”, c/c art. 4º da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE à VANESSA DE AMORIM TEIXEIRA BALIEIRO, matrícula 147.078-7, Fisioterapeuta, pelo nascimento de sua filha Valentina Teixeira Balieiro, no dia 19 de março de 2014, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. CONCEDER LICENÇA GALA, nos termos do art. 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à PATRÍCIA BRITO MONTEIRO, Matrícula nº 172.740-0, no período de 11 a 18.04.2014.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando a informação da Declaração de Exercício – Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana - AL de 31/03/2014, e Ofício nº 146/Seq. Adm/DIPro de 13/03/2014, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE LIMA, mat. 215.943-0, CPF nº 039.550.704-92, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia Civil – da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 31 de março de 2014, conforme Declaração de Exercício/ PCAL. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, de acordo com o Requerimento/ EsFP/APMB de 31/03/2014 e ofício nº 0371/Div. Adm/APMB de 01/04/2014, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe BRUNO FERNANDES DE AMORIM, mat. 731.687-9, CPF nº 097.987.587-06, com base no inciso I do artigo 109, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 08 de abril de 2014. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, de acordo com o Requerimento/ EsFP/APMB de 28/03/2014 e ofício nº 0366/Div. Adm/APMB de 31/03/2014, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe HUGO EDUARDO TEIXEIRA REIS FILHO, mat. 732.067-1, CPF nº 721.516.251-68, com base no inciso I do artigo 109, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 08 de abril de 2014. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Requerimento/ EsFP/APMB de 04/04/2014, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe MARCOS COSTA DA SILVA, mat. 731.568-6, CPF nº 980.899.941-72, com base no inciso I do artigo 109, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 08 de abril de 2014. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, de acordo com o Requerimento/EsFP/APMB de 31/03/2014 e ofício nº 0370/Div. Adm/APMB de 01/04/2014, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe BRUNO FERREIRA BARROSO, mat. 731.770-0, CPF nº 734.188.541-68, com base no inciso I do artigo 109, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 08 de abril de 2014. Publique-se em BCG.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

PORTARIA DE 09 ABRIL DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 13/DGP-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 15/05/2012 e o Edital de Convocação nº 046 – DGP/PMDF, de 04/04/2014, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde – CHOS, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Praça Especial, na condição de Aspirante-a-Oficial sub judge, a contar de 09 de abril de 2014, a candidata GEOVANNA MACEDO DA CRUZ – mat. 732.365-4, CPF: 895.612.281-49, de acordo com o artigo 37 da Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.01.1.022240-3 da 7ª Vara da Fazenda Pública - TJDF. Publique-se em BCG.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Ar-

tigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, e alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM ALEXANDRO LUIZ VIEIRA ANDRADE, Mat. 50.868/3, da função de Executor.

Art. 2º Designar o CAP QOPM ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAÚJO, Mat. 74.651/7, para a função de Executor e permanecendo o CAP QOPM ARI CELSO ROCHA LIMA DE CARROS, Mat. 51.002/5, na função de Executor Substituto do Convênio BACEN/DENAP – 50.564/2013, celebrado entre o DF/PMDF e o Banco Central do Brasil, objetivando o o cooperação mútua entre o Concedente e a Conveniente para a execução de atividades de escolta ao operacionalização e aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado de segurança estratégica na área públicas adjacentes ao Edifício Sede e do estacionamento do Concedente, em conformidade com Plano de Trabalho apresentado pela Conveniente e aprovado pelo Concedente, conforme processo nº 054.000.179/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O CHEFE O DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que prevê o Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, no seu art. 32, e o Decreto do Distrito Federal nº 3725/2001 e ainda consoante a Portaria PMDF nº 725, de 09 de setembro de 2002, e alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOPMA ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. 11.098/2, para a função de Executor e o ST QPPMC MARCOS DE OLIVEIRA, Mat. 13.083/4, para a função de Executor Substituto do Termo de Cessão de uso de Área com 70m², localizado na Quadra 01 lotes 100,120 e 140, Setor Leste Gama – DF, destinada a instalação da 5ª Cia do 1º BPEsc, conforme Processo nº 054.000.466/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O CHEFE O DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que prevê o Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, no seu art. 32, e o Decreto do Distrito Federal nº 3725/2001 e ainda consoante a Portaria PMDF nº 725, de 09 de setembro de 2002, e alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o ST QPPME MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, Mat. 15.998/0, da função de Executor.

Art. 2º Designar o 1º SGT QPPME GEORGE BATISTA DOS SANTOS, Mat. 15.130/0, para a função de Executor do Termo de Autorização de Uso, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa LIGMOBILE, objetivando Autorização de Uso de espaço em 02 (duas) Torre de Comunicação de propriedade da PMDF, conforme previsão contida no item 2.6.1, Anexo I do pregão Eletrônico nº 1417/2008, processo nº 054.001.890/2008, conforme Processo nº 054.001.875/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.810/2004, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP Nº 31 de 07 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 30, de 09 de fevereiro de 2012, que trata da reforma, ex officio, do 2º SGT PM REF PAULO ROBERTO BRAVO - MAT. 008.675-4, com intuito de incluir na fundamentação legal da presente concessão, o dispositivo "...art. 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84...", em cumprimento da Decisão TCDF nº 5952/2013, de 26 de novembro de 2013.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER pensão militar a LARCI MOREIRA DE FARIA, LAÍS DE FARIA LEAL DE ALMEIDA e GREICE DE FARIA VILLAR DE JESUS, viúva e filhas do ex-Subtenente BM Ref. ISMAEL JOSÉ DE FARIA, matrícula 1415965, falecido em 7 de fevereiro de 2014, calculada com base no soldo integral de Subtenente BM, a contar da data de óbito do ex-servidor. Fundamentação legal: artigos 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37,

Caput, Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 053.000387/2014 – CBMDF.

CONCEDER pensão militar a GENY OLIVEIRA BORGES e ROSIMERY BORGES DA COSTA, viúva e filha do ex-Soldado BM Ref. INÁCIO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1416094, falecido em 27 de novembro de 2013, calculada com base no soldo integral de Soldado BM, a contar da data de óbito do ex-servidor. Fundamentação legal: artigos 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput, Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 053.000799/2014 – CBMDF.

CONCEDER pensão militar a ANA MARIA VIEIRA DE SALES, VANESSA DE SALES LOPES e VÂNIA VIEIRA DE SALES MEDEIROS, viúva e filhas do ex-Soldado BM Ref. RAIMUNDO JOSÉ DE SALES, matrícula 1400670, falecido em 20 de outubro de 2013, calculada com base no soldo integral de Soldado BM, a contar da data de óbito do ex-servidor. Fundamentação legal: artigos 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput, Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 053.002453/2013 – CBMDF.

ISRAEL DOS SANTOS GOMES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo nº 052.000.522/2014, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria ao RONALDO DE FREITAS LOPES, matrícula 24.547-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I, XLI e XXXV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por sessenta dias, o trabalho de revisão de texto em língua portuguesa, instituído pela Portaria nº 380 de 22 de novembro de 2013, alterada pela Portaria nº 22 de 14 de janeiro de 2014, visando à conclusão da revisão do material que compõe o Manual de Obtenção de Habilitação/Condutor, no que se refere à parte de revisão de texto em língua portuguesa, §3º do artigo 1º combinado com o inciso I do artigo 5º da Portaria nº 380/2013.

§1º A quantidade de dias para revisão de texto para material com até 30 páginas é de sete dias trabalhados, na função de coordenação da Banca Examinadora de Trânsito, com escopo no § 1º do artigo 1º da Lei nº 4.687, de 6 de dezembro de 2011.

§2º A quantidade de dias para revisão de texto para material entre 31 e 50 páginas é de 11 dias trabalhados, na função de coordenação da Banca Examinadora de Trânsito, com escopo no § 1º do artigo 1º da Lei nº 4.687, de 6 de dezembro de 2011.

§3º Na revisão de língua portuguesa, deverão ser observados os itens de gramática, lógica textual, coesão, coerência, adequação do léxico, adequação do gênero, encadeamento lógico e discurso textual.

§4º Compõem a equipe de revisão de texto em língua portuguesa os servidores Joyce da Hora Duarte, código 223617-6 e Josimar Almeida de Sousa, código 970-9.

Art.2º Preside o Grupo de Trabalho Ediene Borges Assante, matrícula 193.189-X, com as funções expressas no art. 6º da Portaria nº 380/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE: INCLUIR o servidor VALDECI FRANCISCO GOMES, matrícula 93.030-X, como membro representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal – SINDSER, e designar a servidora

ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 221.453-9, como Secretária da Comissão instituída pela Instrução nº 33, de 13 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 24 de março de 2014, página 26, com vistas à elaboração de estudos preliminares e levantamento de dados para posterior elaboração de edital de concurso público para provimento de cargos no âmbito do DER/DF.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06-04-2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula 92.385-0, ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula 92.284-6 e JAILTON NERI DOS REIS, matrícula 93.770-3, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Materiais constantes do processo 113.012.995/2013-NEs 488/2014 e 493/2014, conforme disposto no parágrafo 8º, Inciso III, Artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF nº 148, de 01 de agosto de 2011, RESOLVE: RETIFICAR, a Portaria nº 06, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2010, o ato que concedeu a pensão vitalícia a ODESIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 14.676-5, fiscal de atividades urbanas, Primeira Classe Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de fundamentar a concessão nos termos do art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 7º da CRFB, com o art. 7º da EC. Nº 41/2003, com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, e artigos 29, Inciso I e 52 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 390.000.017/2010.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, inciso VIII, art. 6º do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 23 de abril a 23 de maio de 2014, o Diretor DIÓGENES MORTARI para substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o § 7º do artigo 229 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIAN MICHAEL POPOV, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.326-X, para substituir ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 124.604-6, na Presidência da Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados ao processo nº 410.001.022/2013, que trata de acidente em serviço, no período de 17/02/2014 a 15/05/2014, em que a titular se encontra em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, usando das atribuições constantes no inciso XVIII, do artigo 33, do Estatuto Social e em cumprimento ao disposto no inciso II, artigo 3º, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014 a SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 3553-X, para manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, podendo requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Certidões, Certificados, Ajuste de Guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, podendo, inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN.

Art. 2º Designar MARTINHO BEZERRA DE PAIVA, Gerente de Administração Financeira, matrícula 49499-2, Titular e SINVAL FRANCISCO DA SILVA, Subgerente de Projetos Sociais, matrícula 3425-8, Suplente, para adotar as medidas administrativas, tais como consultar diariamente o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros, devendo informar à Diretoria Administrativa e Financeira sempre que houver pendências ou restrições que requeiram ações administrativas ou judiciais específicas para sua regularização desde que tenham vínculo com a documentação citada no artigo 2º, do Decreto Distrital nº 35.109, de 28.01.2014.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MIRAGAYA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MIKAEELY PEREIRA DA SILVA, matrícula 263.389-2, Gerente de Apoio ao Estagiário, símbolo DFG-14, para substituir ALINE GONÇALVES DE MENDONÇA, matrícula 263.977-7, Diretora de Estágio, símbolo CNE-07, da Coordenação de Estágio e Aprendizagem, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração Pública, no período de 07 a 16 de abril de 2014, por motivo de férias da titular.

WILMAR LACERDA

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ROSE MARY VIEIRA DE LIMA, matrícula n.º 0125.930-X, ocupante do cargo de Assessora, símbolo DFA-10, da Diretoria de Acompanhamento de Cadastro, para substituir JULIANA DOS SANTOS C. DA PENHA, matrícula n.º 1.430.936-X, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Cadastro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no período de 08/04/2014 a 17/04/2014, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ROSE MARY VIEIRA DE LIMA, matrícula n.º 0125.930-X, ocupante do cargo de Assessora, símbolo DFA-10, da Diretoria de Acompanhamento de Cadastro, para substituir KELLY CORSINA G. DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0174.406-2, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Acompanhamento de Cadastro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no período de 23/04/2014 a 01/05/2014, por motivo de férias da titular.

WILMAR LACERDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLIANE DA SILVA FREIRE, matrícula nº 262.966-6 CPF nº 719.632.781-00, e FABIANA NEVES GARCIA, matrícula 264.952-7, CPF nº 777.759.701-97, ambas lotadas na Secretaria de Estado de Transportes, para atuarem, respectivamente, como executora e suplente da Nota de Empenho 2014NE00024, emitida em 04/04/2014, em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS, no valor de R\$ 9.700.00 (nove mil e setecentos reais), sob a modalidade estimativo, objetivando a inscrição de servidores do Distrito Federal no curso Regime Diferenciado de Contratação – RCD, conforme o processo nº 090.000.665/2014.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria

nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 14, do dia 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 14 de março de 2012, de acordo com o disposto no art. 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interposição de recursos junto a esta Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito. O recurso de que trata esta Ordem de Serviço deverá ser acompanhado obrigatoriamente das provas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 1.74.388-0, PAULO TEIXEIRA DE ABREU, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 41.00, 50.00, 91.00, 2ª, I, 1º/07/2014; 1.200.264-X, LUCIANO HELOU RAMOS, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 46.00, 50.00, 96.00, 2ª, I, 1º/07/2014; 1.200.268-2, OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 10.00, 50.00, 60.00, 2ª, I, 1º/07/2014; 1.200.273-9, ROMULO CARDOSO PINHEIRO, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 40.00, 50.00, 90.00, 2ª, I, 1º/07/2014; 1.200.274-7, GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 40.50, 50.00, 90.50, 2ª, I, 1º/07/2014; 1.200.275-5, ERLINGTON SANTOS JUNIOR, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 22.00, 50.00, 72.00, 2ª, I, 1º/07/2014; 1.200.278-X, EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 40.00, 50.00, 90.00, 2ª, I, 1º/07/2014; 1.200.280-1, ELZA MIYUKI OTAGUIRI, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 42.00, 50.00, 92.00, 2ª, I, 1º/07/2014; 1.200.282-8, THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 3ª, V, 46.00, 50.00, 96.00, 2ª, I, 1º/07/2014.

HELENA OLIVEIRA PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**INTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 25, inciso II do Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013 que aprovou o Regimento Interno do IDC/ PROCON-DF RESOLVE:

Art. 1º Designar MARÍLIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula 222.042-3, como Executora Técnica, e, RENAN DE MOURA SOUSA, matrícula 222.056-3, como Executor Substituto, Contrato nº 001/2014, firmado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON-DF e a empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA., que tem por objetivo a prestação de serviço e geração de conteúdo, produção e impressão de revistas temáticas de passatempos, programa PROCON-MIRIM, conforme processo 0015.001.002/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE MEDEIROS SANTOS BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Instrução Normativa nº 2, de 5 agosto, em especial o inciso XII, do Regimento Interno da AGEFIS, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, combinado com o decreto nº 31.861 de 01 de julho de 2010. RESOLVE: ATRIBUIR Indenização de Transporte a Auditora Fiscal de Atividades Urbanas: MARA DE FATIMA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 260.472-8,

a contar do dia 28 de março de 2014, em efetivo exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 31.861 de 01 de julho de 2010.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, c/c art. 128, parágrafo único, inciso I da Lei complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de MARIA TEREZA DE ALMEIDA, matrícula 220.290-5, Gerente de Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2014, por necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição das férias pelos dias remanescentes em período a ser remarcado oportunamente.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, c/c art. 128, parágrafo único, inciso I da Lei complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de PEDRO HENRIQUE COSTA LIRA CHAGAS, matrícula 224.179-X, Assessor Técnico da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2014, por necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição das férias pelos dias remanescentes em período a ser remarcado oportunamente.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar VALÚCIO SOUZA GUIMARÃES, matrícula 104.310-2, WESLEY JOAQUIM DA COSTA, matrícula 104.860-6 e LORENA ALVES CÉZAR DE ALMEIDA, matrícula 197.359-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417.001.947./2013.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 33.188, de 09 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ANTONIO DONIZETE DE ANDRADE, matrícula 1662212-X, Subsecretário da Subsecretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual CNE-02 em substituição a SILVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula 1200281-X, Analista em Administração Pública e Gestão Governamental do Distrito Federal e ELIZA CARLA ROCHA INCERTI, matrícula 1662216-2, Assessor, DFA-12, como Executores do Contrato nº003/2012, constante no processo 418.000.028/2012: Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2012, firmado entre a Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária e o Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

Art. 2º O Executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MANOELA DE ANDRADE FERREIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE ABRIL DE 2014. (*)

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei

Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõem o artigo 40, § 12, e o artigo 201, § 9º, ambos da Constituição Federal, e o artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA, matrícula 221.844-5, Analista Jurídico, no total de 7008 (sete mil e oito) dias, sendo: 193 (cento e noventa e três) dias, referentes ao período de 1º/04/1989 a 10/10/1989; 399 (trezentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 1º/10/1991 a 02/11/1992; 169 (cento e sessenta e nove) dias, referentes ao período de 1º/02/1993 a 19/07/1993; 609 (seiscentos e nove) dias, referentes ao período de 1º/12/1995 a 31/07/1997; 92 (noventa e dois) dias, referentes ao período de 1º/08/1997 a 31/10/1997; 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias, referentes ao período de 1º/11/1997 a 31/08/1999; 153 (cento e cinquenta e três) dias, referentes ao período de 1º/09/1999 a 31/01/2000; 3448 (três mil quatrocentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 1º/02/2000 a 10/07/2009; 951 (novecentos e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 13/07/2009 a 18/02/2012; e 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 19/02/2012 a 08/01/2013, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Processo nº 0020-002201/2014.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 79, de 22/04/2014.

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

ACHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a NARAÍ GONÇALVES CAETANO, matrícula 34.770-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo período de 22/04/2014 a 21/05/2014, referente ao 4º quinquênio.

MARCIA CARVALHO GAZETA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Convoca Defensores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal para compor Turmas Temáticas Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões da EASJUR e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, os artigos 97-A, incisos II, III, IV e 100 da Lei Complementar 80/94 e o artigo 23, §7º, do Regimento Interno da Escola de Assistência Jurídica do Distrito Federal - EASJUR,

Considerando que o Edital nº 02/2014, publicado no Boletim de Serviço de nº 431, de 28 de fevereiro de 2014, ofertou 02 (duas) vagas para a Turma Temática Cível e 01 (uma) vaga para a Turma Temática de Família, Órfãos e Sucessões da EASJUR;

Considerando o Edital nº 04/2014, de Resultado do Concurso para Membros das Turmas Temáticas da Câmara de Coordenação Técnica da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR, publicado no Boletim de Serviço nº 443, de 11.04.2014;

Considerando o disposto no artigo 23, § 7º da Resolução nº 104, de 23.09.2011, do Conselho Superior da DPDF, RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar e convocar o Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal abaixo nominado, para preenchimento e composição de uma vaga da Turma Temática Cível da EASJUR, conforme segue:

1. Dr. Alexandre Gianni Dutra Ribeiro, matrícula nº 113.484-1, lotação 2ª Defensoria Cível do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho/DF.

Art. 2º. Formalizar e indicar o Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal abaixo nominado, para preenchimento e composição de uma vaga da Turma Temática Cível da EASJUR, para a qual não houve candidatos inscritos:

1. Dr. Renê Edney Soares Loureiro, matrícula nº 216.023-4, lotação na Defensoria Cível, de Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo de Assistência Jurídica de Riacho Fundo/DF.

Art. 3º. Formalizar e convocar o Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal abaixo nominado, para preenchimento e composição de uma vaga da Turma Temática de Família, Órfãos e Sucessões da EASJUR, conforme segue:

1. Dr. Sérgio Murillo Freitas de Paula, matrícula 113.480-9, lotação 3ª Defensoria de Família do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília/DF.

Art. 4º. Nos termos do artigo 23, § 6º da Resolução 104/2011/Conselho Superior da DPDF e do item 3.3.1. do Edital nº 04/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 443, de 11.04.2014, a Defensoria Pública da DPDF, Dra. Cláudia Ribeiro Galdino Navarro será 1º suplente e o Dr. Renê Edney Soares Loureiro será 2º suplente do titular identificado no artigo 3º desta Portaria, durante o período de mandato, seguindo a classificação obtida pelo sistema de pontuação estabelecido em conformidade com a Resolução 104/2011/CS/DPDF.

Art. 5º. A periodicidade dos mandatos dos membros ora convocados e do membro ora indicado, obedecerá ao disposto no artigo 27, § 2º da Resolução nº 104, de 23.09.2011 e em conformidade com a deliberação do Conselho da EASJUR ocorrida durante a 3ª Reunião Ordinária datada de 10.10.2012 conforme ata publicada no boletim de serviço nº 303 de 11.10.2012.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA